

**CAMPUS DE CURITIBA II - FAP**  
**Divisão de Extensão e Cultura - DEC**

**EDITAL Nº. 001/2019- PIBEX**  
**Processo Seletivo de Bolsistas de Extensão Universitária – PIBEX/FA**

A Divisão de Extensão e Cultura do *Campus* de Curitiba II – DEC, em conformidade com a Chamada 003/2019 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, com o Edital 005/2019 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, torna pública a realização de Processo Seletivo para concessão de bolsas de extensão universitária para estudantes dos cursos de graduação do *Campus* com vistas à participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX/FA, conforme segue:

**1 – DAS BOLSAS**

As bolsas de estudo serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, com apoio da Fundação Araucária com vistas a incentivar a participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária, nos termos da Chamada 003/2019 – FA e do edital nº 005/2019 – PROEC/UNESPAR.

A distribuição das bolsas fica condicionada ao quantitativo aprovado pela Fundação Araucária para Unespar. O quantitativo de bolsas será definido pela Fundação Araucária, conforme o cronograma estabelecido na Chamada nº 003/2019 – Fundação Araucária, e será distribuído como prevê o item 15 do edital 005/2019 – PROEC.

**2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unespar;
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Não receber nenhum outro tipo de bolsa de estudos;
- d) Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- e) Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- f) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- g) Desenvolver, em conjunto com seu orientador, plano de atividades de extensão a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- h) Não estar inadimplente com a Unespar;
- i) Elaborar relatórios para apreciação do orientador;

- j) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- k) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora do PIBEX, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- l) Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel no Evento Anual de Extensão (EAEX) da Unespar, quando for o caso, ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná;

### 3 - DAS VAGAS:

Projeto/Programa	Coordenador(a)	vagas
EDUCINE – LABORATÓRIO DE CINEMA E EDUCAÇÃO	SOLANGE STRAUBE STECZ	01
UM – NÚCLEO DE PESQUISA ARTÍSTICA EM DANÇA DA UNESPAR	ROSEMERI ROCHA	01
SUSTENTABILIDADE COMO PROCESSO DE INSTRUÇÃO A MATERIAIS ALTERNATIVOS PARA ALUNOS DE BAIXA VISÃO E CEGUEIRA, PRIORIZANDO JOGOS DE ENCAIXE E ALFABETIZAÇÃO	CARLOS FERNANDO MOSQUERA	01
NÚCLEO DE INTERMITÊNCIAS TEATRAIS – PROJETO LEITURAS INTERMITENTES: DA LITERATURA PARA A CENA	CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA CARRARO	01
LABIC – LABORATÓRIO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	NADIA MOROZ LUCIANI	01

#### 4 – DOS PRÉ-REQUISITOS

Além das condições de participação previstas no item 2 o (a) candidato (a) precisará atender os pré-requisitos específicos para cada projeto:

<b>Projeto/Programa</b>	<b>Pré-requisitos (além dos constantes no item 2 deste edital)</b>
EDUCINE – LABORATÓRIO DE CINEMA E EDUCAÇÃO	Interesse na área de cinema e educação. Experiência em oficinas de audiovisual, curadoria de mostras, registro fotográfico e fílmico de eventos.
UM – NÚCLEO DE PESQUISA ARTÍSTICA EM DANÇA DA UNESPAR	Ser participante do UM. Interesse nos processos investigativos e perceptivos na criação em dança.
SUSTENTABILIDADE COMO PROCESSO DE INSTRUÇÃO A MATERIAIS ALTERNATIVOS PARA ALUNOS DE BAIXA VISÃO E CEGUEIRA, PRIORIZANDO JOGOS DE ENCAIXE E ALFABETIZAÇÃO	Aluno do curso de Artes Visuais, cursado ou cursando a disciplina optativa de Educação Inclusiva e que tenha experiências práticas na confecção de materiais recicláveis.
NÚCLEO DE INTERMITÊNCIAS TEATRAIS – PROJETO LEITURAS INTERMITENTES: DA LITERATURA PARA A CENA	Cursar Licenciatura em Teatro ou Bacharelado em Artes Cênicas; ser participante do Projeto nos últimos 6 (seis) meses.
LABIC – LABORATÓRIO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	Ter cursado a disciplina optativa de iluminação cênica; realizado a Oficina de Iluminação cênica do Projeto de Extensão LABIC; ou comprovar experiência mínima de seis meses como iluminador, assistente de iluminação ou estagiário em iluminação.

#### 5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<b>Projeto/Programa</b>	<b>Crítérios</b>
EDUCINE – LABORATÓRIO DE CINEMA E EDUCAÇÃO	Análise do Currículo Lattes e da Carta de Motivação, desde que atendidos os pré-requisitos estipulados (itens 2 e 4 deste edital)

UM – NÚCLEO DE PESQUISA ARTÍSTICA EM DANÇA DA UNESPAR	Análise do Currículo Lattes e da Carta de Motivação, desde que atendidos os pré-requisitos estipulados (itens 2 e 4 deste edital)
SUSTENTABILIDADE COMO PROCESSO DE INSTRUÇÃO A MATERIAIS ALTERNATIVOS PARA ALUNOS DE BAIXA VISÃO E CEGUEIRA, PRIORIZANDO JOGOS DE ENCAIXE E ALFABETIZAÇÃO	Análise do Currículo Lattes e da Carta de Motivação, desde que atendidos os pré-requisitos estipulados (itens 2 e 4 deste edital)
NÚCLEO DE INTERMITÊNCIAS TEATRAIS – PROJETO LETIURAS INTERMITENTES: DA LITERATURA PARA A CENA	Análise do Currículo Lattes e da Carta de Motivação, desde que atendidos os pré-requisitos estipulados (itens 2 e 4 deste edital)
LABIC – LABORATÓRIO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	Análise do Currículo Lattes e da Carta de Motivação, desde que atendidos os pré-requisitos estipulados (itens 2 e 4 deste edital)

## 6 - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar os seguintes documentos ao e-mail da Divisão de Extensão e Cultura – DEC – [extensao.curitiba2@unespar.edu.br](mailto:extensao.curitiba2@unespar.edu.br), **até o dia 25 de agosto de 2019.**

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) assinada e em versão PDF;
- b) Carta de Motivação assinada e em versão PDF.

## 7 – DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

Os bolsistas deverão dedicar-se por 20 (vinte) horas semanais, conforme plano de trabalho constante do Anexo II deste edital.

## 8 – DA SELEÇÃO

A seleção acontecerá mediante análise do currículo lattes e da carta de motivação.

### **9 – DO RESULTADO**

O resultado do processo seletivo será divulgado pela Divisão de Extensão e Cultura por meio de edital até o dia **30 de agosto de 2019**, no endereço [fap.curitiba2.unespar.edu.br](http://fap.curitiba2.unespar.edu.br)

### **10 - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Divisão de Extensão e Cultura deste *Campus* ou, em instância recursal, pela Comissão Interna de Extensão e Cultura da UNESPAR.

Curitiba, 21 de agosto de 2019.

Helio Sauthier  
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura  
*Campus* de Curitiba II - FAP